



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°080/2023

De 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
30/01/2023
J. Faria

Conceder férias ao Servidor Público **Antonio Rodrigues Chaves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Antonio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo de **Assessor de Assuntos Indígenas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT** conforme especificações do edital.

FORNECEDOR:

MMS COMERCIO DE PNEUS;

VENCEDOR DOS ITENS;01 a 05.

VALOR TOTAL: R\$ 1.227.520,00 (Um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais).

PORTARIA Nº086/2023

Portaria Nº086/2023

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora Pública **Matilde Doehl**, efetiva no cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº803/2022 de 19 de outubro de 2022, retornar as suas funções a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2023

Portaria Nº 084/2023

31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Interesse Particular por 2 anos, a servidora pública **Juliane de Oliveira Sahb Viana Costa**, cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº094/2022.

Portaria Nº094/2022.

De 02 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos**, do cargo de Assessor de Assistência Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº079/2023

Portaria nº079/2023

De 30 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 003/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **MMS COMERCIO DE PNEUS**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº080/2023

Portaria nº080/2023

De 30 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **Antonio Rodrigues Chaves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Antonio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo de **Assessor de Assuntos Indígenas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°093/2023

Portaria N°093/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Milena Santos de Oliveira**, para exercer o cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, cargo de Provimento em Comissão, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 085/2023

Portaria nº 085/2023

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Graselha Betânia Franceschet** ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, Matrícula nº 1323, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (90) noventa dias de Licença Prêmio por

assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023;

Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°078/2023

Portaria nº078/2023

De 26 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°094/2022.

Portaria N°094/2022.

De 02 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos**, do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

NOMEIA A SERVIDORA LIDIANE FACCO HOFFMEISTER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - (COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERVS – CNPJ: 02.355.192/0001-84), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 118/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA LIDIANE FACCO HOFFMEISTER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 134/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇA JOÃO PAULO II, QUIOSQUE 06 - (SEU MADRUGA HAMBURGUERIA E CHOPPERIA LTDA – CNPJ: 39.660.837/0001-64), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 119/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA LIDIANE FACCO HOFFMEISTER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 135/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇA IV DE JULHO, QUIOSQUE 01 - (LF LANCHONETE E ESPETINHOS LTDA – CNPJ: 46.782.288/0001-02), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 120/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR ÉDER HENRIQUE MOURA SANTOS PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA: RESTAURAÇÃO URBANA COM FRESAGEM E PMF NA AVENIDA ARNALDO ECKERT, RUA MANOEL GENILDO DE ARAÚJO E AVENIDA BRASÍLIA (OBRA DE EXECUÇÃO DIRETA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que SUSPENDE o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço Nº 004/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o: Registro de Preços para possível e eventual aquisição (com entrega), de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 Kg, para manutenção das vias públicas do município de Canabrava do Norte-MT, para fins de análise dos questionamentos apresentados ao edital supracitado. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

Canabrava do Norte, 03 de fevereiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria Nº 084/2023
31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Interesse Particular por 2 anos, a servidora pública **Juliene de Oliveira Saib Viana Costa**, cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 085/2023
De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Graselha Betânia Franceschet** ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, Matrícula nº 1323, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023;
· Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº086/2023
De 31 de janeiro de 2023.

Interesse Particular. Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **Matilde Doehl**, efetiva no cargo de **Professor Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº803/2022 de 19 de outubro de 2022, retomar as suas funções a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº080/2023
De 30 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **Antonio Rodrigues Chaves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Antonio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo de **Assessor de Assuntos Indígenas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº079/2023
De 30 de janeiro de 2023.